LEI Nº 1.605, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscentos e doze reais e trinta centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
484 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	4.455,00
485 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
486 - 3.3.90.08.00.00 1	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	891,00
487 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
08.001.08.122.0001.2.115.	**MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST. SOCIAL**	
494 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
495 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.000,00
08.001.08.122.0001.2.292.	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	
489 - 3.3.90.14.00.00 1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
490 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
491 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
492 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
493 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
08.001.08.244.0010.2.289.	**ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**	
488 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

08.001.08.482.0010.1.054.	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
496 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	48.693,30
08.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.002.08.244.0010.2.114.	**MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
497 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
498 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
499 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
500 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.002.08.244.0010.2.293.	**APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS**	
501 - 3.3.90.14.00.00 176	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
502 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
503 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	3.811,00
504 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
505 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
506 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
508 - 4.4.90.51.00.00 69	OBRAS E INSTALAÇÕES	500,00
509 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
510 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.500,00
08.002.08.244.0010.2.294.	**GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO**	
511 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
512 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
513 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
514 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
515 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.008,04
08.002.08.244.0010.2.295.	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
516 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
517 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	61.978,87
518 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
519 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.788,09
520 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
521 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00

522 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.850,00
523 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.048,00
08.002.08.244.0010.2.296.	**BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/MÉDIA COMPLEXIDADE**	
524 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
525 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
526 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
527 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
08.002.08.244.0010.2.297.	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**	
528 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
529 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
530 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
531 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.339,00
08.002.08.244.0010.2.298.	**GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**	
532 - 3.3.90.32.00.00 176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000,00
533 - 3.3.90.32.00.00 69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
534 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
535 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.002.08.244.0010.2.299.	**FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL**	
536 - 3.3.90.14.00.00 176	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
537 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
538 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
539 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
540 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
541 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
542 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
543 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.08.122.0001.2.019.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
249 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	90.311,00
08.001.08.244.0010.2.106.	**REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**	
265 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	37.500,00
266 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
267 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
269 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.350,00
08.001.08.244.0010.2.113.	**MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
274 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	3.215,43
276 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	7.850,00
275 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	11.523,00
277 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.573,87
279 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
278 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
280 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
282 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
281 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
284 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
283 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
08.001.08.244.0010.2.116.	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS**	
285 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
286 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.500,00
287 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
288 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
08.001.08.244.0010.2.117.	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF**	
289 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
290 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	17.950,00
291 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
292 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
293 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

08.001.08.244.0010.2.118.	**MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
294 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
295 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
297 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
296 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	5.250,00
298 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
300 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
299 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
301 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
303 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
302 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08.001.08.244.0010.2.119.	**MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
304 - 3.3.90.14.00.00 69	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
305 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
306 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
307 - 3.3.90.36.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
308 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
309 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
310 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
08.001.08.244.0010.2.289.	**ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS**	
315 - 3.3.90.32.00.00 176	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
314 - 3.3.90.32.00.00 69	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
08.001.08.244.0010.2.290.	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	
316 - 3.3.90.30.00.00 1	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
318 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	8.339,00
317 - 3.3.90.30.00.00 69	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
320 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
319 - 3.3.90.36.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
321 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
323 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00

322 - 3.3.90.39.00.00 69	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
324 - 4.4.90.52.00.00 1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
326 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
325 - 4.4.90.52.00.00 69	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.002.08.244.0010.2.114.	**MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**	
328 - 3.3.90.30.00.00 176	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
329 - 3.3.90.36.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
330 - 3.3.90.39.00.00 176	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
331 - 4.4.90.52.00.00 176	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

LEI Nº 1.605, DE 2024 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza **abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscentos e doze reais e trinta centavos) no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

484 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 4.455,00

SERVIDOR E DO MILITAR

485 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR

486 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 891,00

SERVIDOR E DO MILITAR

487 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.115. MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST.

SOCIAL

494 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

495 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 41.000,00

JURÍDICA

08.001.08.122.0001.2.292. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

489 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

490 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

491 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

492 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00

JURÍDICA

493 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

488 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001.08.482.0010.1.054. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

496 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 48.693,30

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

497 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

498 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

499 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

500 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.08.244.0010.2.293. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

501 - 3.3.90.14.00.00 176 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

502 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

503 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 3.811,00

504 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

505 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

506 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

507 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

JURÍDICA

508 - 4.4.90.51.00.00 69 OBRAS E INSTALAÇÕES 500,00

509 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

510 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.500,00

08.002.08.244.0010.2.294. GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E

CADASTRO

511 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

512 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 22.000,00

513 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

514 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 17.000,00

JURÍDICA

515 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 18.008,04

08.002.08.244.0010.2.295. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

516 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 43.000,00

517 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 61.978,87

518 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

519 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.788,09

FÍSICA

520 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00

JURÍDICA

521 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 46.000,00

JURÍDICA

522 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.850,00

523 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.048,00

08.002.08.244.0010.2.296. BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ MÉDIA COMPLEXIDADE

524 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

525 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

526 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 3.000,00

JURÍDICA

527 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00

08.002.08.244.0010.2.297. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE

ALTA COMPLEXIDADE

528 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

529 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

530 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

531 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.339,00

08.002.08.244.0010.2.298. GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS

532 - 3.3.90.32.00.00 176 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 65.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

533 - 3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

534 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

535 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.002.08.244.0010.2.299. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

536 - 3.3.90.14.00.00 176 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

537 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

538 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

539 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

540 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

541 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

542 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.000,00

JURÍDICA

543 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

249 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 90.311,00

08.001.08.244.0010.2.106. REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

265 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 37.500,00

266 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 9.000,00

FÍSICA

267 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 11.000,00

FÍSICA

269 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 42.350,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.113. MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

274 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 3.215,43

276 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 7.850,00

275 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 11.523,00

277 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 26.573,87

FÍSICA

279 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.000,00

FÍSICA

278 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

280 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

282 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

281 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 12.000,00

JURÍDICA

284 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

283 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00

08.001.08.244.0010.2.116. MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- SUAS

285 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

286 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.500,00

FÍSICA

287 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

288 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.500,00

08.001.08.244.0010.2.117. MANUTENÇÃO E ATIVIDADE IGD- PBF

289 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

290 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 17.950,00

291 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

292 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00

JURÍDICA

293 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001.08.244.0010.2.118. MANUTENÇÃO DO CMDCA - CONS. MUN. DIR. CRIANÇA E

ADOLESCENTE

294 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

295 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

297 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

296 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 5.250,00

298 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

300 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

299 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

301 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

303 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

302 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.119. MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

304 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00

305 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

306 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

307 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

308 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

309 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

310 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

JURÍDICA

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

315 - 3.3.90.32.00.00 176 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

314 - 3.3.90.32.00.00 69 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 100.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

08.001.08.244.0010.2.290. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

316 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

318 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 8.339,00

317 - 3.3.90.30.00.00 69 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

320 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

319 - 3.3.90.36.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

321 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00

JURÍDICA

323 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.500,00

JURÍDICA

322 - 3.3.90.39.00.00 69 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

324 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

326 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.000,00

325 - 4.4.90.52.00.00 69 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.**244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN.** DE ASSIST. **SOCIAL**

328 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

329 - 3.3.90.36.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

330 - 3.3.90.39.00.00 176 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

331 - 4.4.90.52.00.00 176 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2024.

IRACI FERREIRA **DE SOUZA**

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27, DE 2024 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2024.

DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.605, de 7 de fevereiro de 2024.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 715.612,30 (setecentos e quinze mil seiscentos e doze reais e trinta centavos) **no Orçamento Anual do exercício de 2024, para reforço das** seguintes **dotações:**

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

08.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.08.122.0001.2.019. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL

484 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 4.455,00

SERVIDOR E DO MILITAR

485 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.020. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR

486 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 891,00

SERVIDOR E DO MILITAR

487 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00

08.001.08.122.0001.2.115. MANUTENÇÃO DO FUMS - FUNDO DE INVESTIMENTO DE ASSIST.

SOCIAL

494 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 42.000,00

495 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 41.000,00

JURÍDICA

08.001.08.122.0001.2.292. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

489 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

490 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

491 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

492 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.000,00

JURÍDICA

493 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

08.001.08.244.0010.2.289. ATIVIDADE A CARGO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS

488 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

08.001.08.482.0010.1.054. CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

496 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 48.693,30

08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0010.2.114. MANUTENÇÃO DO FMAS - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

497 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

498 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

FÍSICA

499 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

500 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

08.002.08.244.0010.2.293. APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

501 - 3.3.90.14.00.00 176 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

502 - 3.3.90.14.00.00 69 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

503 - 3.3.90.30.00.00 176 MATERIAL DE CONSUMO 3.811,00

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Secretaria Geral de Coordenadoria Administração

OFÍCIO Nº 33/2024/ADM

Pedra Preta, 8 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Encaminha Leis.

Senhor Presidente,

Encaminho vias originais das leis nº 1.604/2024, 1.605/2024, 1.606/2024 e 1.607/2024, 1.608/2024, 1.609/2024, 1.610/2024, 1.611/2024, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenadoria Administrativa

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000722

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02024/02/08000722

Número / Ano	000722/2024
Data / Horário	08/02/2024 - 14:46:00
Assunto	Leis Municipais nºs 1.604 a 1.611/2024.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	33
Emitido por	Cidinha